

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE JANEIRO DE 2021

Nº 003

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA Nº 65/2021, de 6 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

COORDENADOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	JOSÉ EDSON DA SILVA
-----------------------------------	---------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 66/2021, de 6 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSESSOR ESPECIAL	CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
-------------------	---------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 67/2021, de 6 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSESSOR ESPECIAL	JOSICLEIDE PEREIRA DE MOURA
ASSESSOR ESPECIAL	ITAMARA MARIA NUNES SOUZA RANGEL

ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MAIARA INGRID DE OLIVEIRA COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	INÁCIA AUGUSTA SOBRINHA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	CRISTINA ALVES DE SOUZA COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FABIANA DE MELO OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 68/2021, de 6 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

SUSECRETARIA DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE MAGALHÃES
ASSESSORIA ESPECIAL	VALDEMIR JORGE PIMENTA PACHÉCO
MÉDICO PERITO	MARIA GORETTI DE MORAIS
ASSISTENTE	MAXWELL DE AZEVEDO MACENA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 69/2021, de 6 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSESSOR ESPECIAL	AMARILU DA CRUZ COSTA
-------------------	-----------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 70/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DE MELO SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 71/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GILDEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ROSEMEIRE SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GLEIDSON MELO DE FRANÇA
GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	VANUZA MARIA DA SILVA COSTA
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE VIGIÁGUA	ALISSON FERREIRA DA SILVA
CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E ARQUIVO	ANA RAYSSA NAZARÉ ALEXANDRE COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 72/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

Torna sem efeito a Portaria 64/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 64/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 73/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo-, em exercício no Gabinete do Vice-Prefeito:

CARGO	NOME
ASSISTENTE	ANDREZA PEDRO DE SOUZA
ASSISTENTE	HUGO PEREIRA DE CARVALHO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 74/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício no Departamento Municipal de Trânsito de São Gonçalo do Amarante -DEMUTRAN, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSESSOR ESPECIAL	CARLOS ANTÔNIO AVELINO
ASSESSOR ESPECIAL	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL	OSCARINE RAFAELE BASÍLIO DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 75/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

SUBSECRETARIA DE COLETA SELETIVA	IVANILDO FERNANDES CAMPOS
----------------------------------	---------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 76/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSESSOR ESPECIAL	LETICIA EMANUELLE AMARAL DE BRITO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ERLAN CAROL RODRIGUES DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	WYNNY KELLY FARIAS DE SOUSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 77/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

SUBCOORDENADOR DE PATRIMÔNIO	CINTHIA SANTOS DA SILVA
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO	RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ELÉTRICA DAS ESCOLAS	FRANCIMAR RODRIGUES TAVARES
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I	SEBASTIÃO DE SALES SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 78/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Procuradoria-Geral do Município, cujos nomes e cargos seguem abaixo:

CARGO	NOME
CONSULTORIA JURÍDICA	EDWARD MITCHEL DUARTE AMARAL
COORDENADORIA	IRILEIDE GADELHA DE MORAIS
COORDENADORIA	RAISSA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA
COORDENADORIA	TÁZIA MARIA OSÉAS MONTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 79/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Gabinete Civil em exercício na Secretaria Municipal de Educação cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSESSOR JURÍDICO II	ANTÔNIO FREIRE DE MENDONÇA
----------------------	----------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 80/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujos nomes e cargos seguem abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA JURÍDICA I	NIEDJA SILVA DE MEDEIROS
ASSESSORIA JURÍDICA I	ALEXSANDRA COSTA SILVA THÉ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	IVÂNGELO MENDES DE FRANÇA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FRANCISCO EDILSON DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GEOVANE DE SOUZA MARQUES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	IASMIN DE OLIVEIRA COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	IVONE GABRIELA ABREU DE MORAIS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MANUEL NELSON LIRA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA APARECIDA FERNANDES DA COSTA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	KELSON CABRAL DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 81/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão do Gabinete Civil em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSESSOR JURÍDICO II	ADEMAR AVELINO DE QUEIROZ
----------------------	---------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 82/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(s) titular(es) do(s) cargo(s) de provimento em comissão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante – IPREV, cujo(s) nome(s) e cargo(s) consta(m) na relação abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	IZOLDA CAVALCANTE DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 83/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício Fundação Cultural Dona Militana, cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	AÍLTON DO NASCIMENTO CARVALHO
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	FELIPE SILVA DO NASCIMENTO

ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	NILTON CÉSAR PINHEIRO
ASSESSORIA ESPECIAL	EDNALVA MARIA SOBRINHO
ASSESSORIA ESPECIAL	JEANDERSON MAYCKSON DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 84/2021, de 6 de janeiro de 2021.

Nomeia membros para composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 128, caput, da Lei Complementar Municipal 72/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores, bem como suas respectivas funções, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

JOSÉ GOMES DASILVA – Presidente;  
 ANA CARINA SOUZA ALVES – Membro;  
 ELINA LEIDIANNY BEZERRA – Membro;  
 JUDITE HENRIQUE DE PAIVANEVES – Membro;  
 LIDIANE NASCIMENTO NUNES – Membro;  
 MARIA DE FÁTIMA VERAS – Membro;  
 SHAYENNE JERÔNIMO MACHADO – Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 85/2021, de 6 de janeiro de 2021.

Nomeia membros para composição da Comissão de Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao art. 41, §4º, da Constituição Federal, ao art. 21, caput e §2º, da Lei Complementar Municipal 72/99, à Lei Municipal 1248/10 e ao Decreto 642/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores, bem como suas respectivas funções, para constituírem a Comissão de Estágio Probatório:

JOSEDALVA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA – Presidente;  
 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA – Membro;  
 ISABEL CRISTINA SOARES ARAÚJO – Membro;  
 LUCIANA DE SOUSA EMERENCIANO – Membro;  
 NAJUA ABOU CHACRA DE GÓIS – Membro;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 86/2021, de 6 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário cujos nomes e cargos constam na relação abaixo:

ASSESSOR ESPECIAL	JONATAS LIMA SILVA NETO
-------------------	-------------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 87/2021, de 6 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Fundação Cultural Dona Militana, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
DIRETORIA TÉCNICA DE PROJETOS E PESQUISAS	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MELO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 88/2021, de 6 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (cujos nomes e cargos seguem abaixo), em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	LEILA DE CÁTIA GURGEL CARNEIRO CAVALCANTE
ASSESSORIA ESPECIAL	MARIA CRISTINEIDE DA COSTA SANTOS SILVEIRA
ASSESSORIA ESPECIAL	TIAGO RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

#### PORTARIA 89/2021, de 6 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário – cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo-, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	CAMILLE NICOLE FAUSTINO ALVES BEZERRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal



**PORTARIA 90/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA FILHO
ASSESSORIA AO IDOSO	LUCIANA DA SILVA TOMAZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 91/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (cujos nomes e cargos seguem abaixo), em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARCELO HENRIQUE DO CARMO DE FARIAS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ELISÂNGELA DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 92/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo-, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	IDELFONSO EZLO OLIVEIRA FARIAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 93/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Infraestrutura, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS	FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO	EDINALDO SOUZA DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 94/2021, de 6 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
COORDENADORIA DE FOMENTO À ECONOMIA RURAL	WASHINGTON FÉLIX DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**\*PORTARIA 16/2021, de 4 de janeiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujos nomes e cargos seguem abaixo:

CARGO	NOME
SECRETARIA	EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
SECRETARIA ADJUNTA	ANTÔNIO DANTAS NETO
SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÁRCIO DIEGO DO NASCIMENTO PINTO
ASSESSORIA TÉCNICA	ILDERSON LIMA DA SILVA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	JUCIANE HENRIQUES DA SILVA
COORDENADORIA DE TRABALHO E EMPREGO	JULIERMES DE SOUZA OLIVEIRA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	MARIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	KLAYSE BEZERRA DANTAS RESENDE
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	GERUZA SILVA DE ARAÚJO MELO
COORDENADORIA DE PROJETOS SOCIAIS CONVENIADOS	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
COORDENADORIA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ODETE BASÍLIO HERCULANO
COORDENADORIA DE CADASTRO ÚNICO	SURAMA COSTA FIGUEIRA
COORDENADORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO	VIVIANE CRISTINA SILVA TINOCO
SUBCOORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFE	ÍCARO CHRISTIAN DE LIMA VARELA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO DE DADOS	JOÃO MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	JERÔNIMO JOSÉ CORRÊIA DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	MANUELA LIMA DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

\*PORTARIA Nº 58/2021, de 5 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer cujos nomes e cargos na relação abaixo:

ASSESSOR ESPECIAL	ALDO CAVALCANTE DA SILVA FILHO
ASSESSOR ESPECIAL	JEAN CARLOS LIMA RAMOS
ASSESSOR ESPECIAL	JOSÉ HIRLAN MARIANO DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ANA CLÁUDIA FELIPE DA SILVA SANTOS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	EDSON GOMES DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	EDSON SENA DA CRUZ
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	EMILIO JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	JORGE SANTINO GONÇALVES
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	IVANALDO JUSTINO DA SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	NIELSON BATISTA DOS SANTOS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	SÉRGIO LUIZ DA MASCENA
ASSISTENTE	JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA
ASSISTENTE	MARIA JOSÉ FAUSTINO DA SILVA
ASSISTENTE	MARCELO CAMPELO DE BARROS
ASSISTENTE	ZACARIAS DUARTE JÚNIOR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 5 de janeiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2021-SEMA, de 06 de Janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 005/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MAGNALIMA DE SOUZA, Matrícula 9184, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, cedida ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11 de Janeiro de 2021 à 11 de Abril de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Abril de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público que no próximo dia 19 de janeiro de 2021, às 08:00hs realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor valor por item, que tem por objeto a aquisição de combustíveis e outros destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, como também aos veículos locados a servido da administração municipal O edital e anexos encontram-se no site: [www.saogoncalo.m.gov.br](http://www.saogoncalo.m.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN 05 de janeiro de 2021  
 Carla Virginia Gomes Praça de Araújo  
 Pregoeira

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/23017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: R.R. LOPES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ n.º 11.801.158/0001-87. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, destinado prestação de serviços continuados prestação de serviços de assessoria técnica junta a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 090/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2020. Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Rosa Maria Lopes e/ou Rafaela de Oliveira Lopes da Silva – pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
 N.º 244/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa Santos & Fernandes Eireli, CNPJ/MF N.º 02.909.308/0001-80. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, N.º 244/2020, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Através do presente termo aditivo, fica acrescido na clausula sexta a seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º. 244/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2020. Micael Moreira da Silva - P/ Contratante, e Edeuza Maria Santos Fernandes - P/ Contratada

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1702240004.0192

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Através da Secretaria Municipal de Finanças. CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa LEMOS E MARQUES LTDA-ME. CNPJ n.º 01.243.220/0001-09. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 18 de julho de 2021, com fundamento no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, estando classificadas na DOTAÇÃO 2021: Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Finanças – Programa de Trabalho – 2.009 – Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte 1001, cujo programa de trabalho e elementos de despesa constarão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho. DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º. 1702240004.0192, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro 2020. Luis Henrique N. de F. Gomes – Contratante, e Werner de Paiva Marques - Contratada

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

Objeto: Projeto de reposição florestal - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi seguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): CSA CASE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ n.º 20.966.152/0001-50 – Valor total da contratação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Janeiro de 2021.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 PREGOEIRO substituto

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020**

OBJETO: Aquisição de Sistemas de Vigilância Eletrônica com o fornecimento em regime de locação dos equipamentos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Alarme, com manutenções com substituição de peças, monitoramento 24h para os sistemas de alarme e atendimento. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA DE CNPJ Nº 02.201.535/0001-56. Valor total da contratação 32.898,20 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Janeiro de 2021.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 PREGOEIRO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020**

OBJETO: Aquisição de Sistemas de Vigilância Eletrônica com o fornecimento em regime de locação dos equipamentos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Alarme, com manutenções com substituição de peças, monitoramento 24h para os sistemas de alarme e atendimento. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 32.898,20 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Janeiro de 2021.  
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001376. 632/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura. CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA - CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nos quantitativos conforme descrição no quadro abaixo, o que representa o percentual de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) sobre os quantitativos inicialmente contratados, somando-se assim o valor de R\$ 2.947,50 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ao valor contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear despesas com o presente termo aditivo o município utilizará recursos na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2020. Márcio José Almeida Barbosa – Contratante, e Ivo Nilson Lopes de Medeiros - Contratada

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020**

Objeto: Projeto de reposição florestal Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Janeiro de 2021.  
 PAULO DE TARSO DANTAS LIMA  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312033.051/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001, Contratada: Empresa BHG MADEIRO – ME. CNPJ nº 08.020.991/0001-86. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 7.ª, para prorrogar a vigência por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de janeiro até 31 de março de 2021. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 7.ª do Contrato Administrativo n.º 51/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2020. Micael Moreira da Silva – Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - p/ Contratante e Eivaldo de Melo Madeiro - BHG MADEIRO – ME – p/ Contratada

**SAAE**
**PORTARIA Nº 009/2021/SAAE/SGA de 05 de Janeiro de 2021.**

Nomeia servidora na função FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora Patrícia Silva de Araújo - matrícula nº 094, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Janeiro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 010/2021/SAAE/SGA de 06 de Janeiro de 2021.**

Nomeia servidora na função FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora Maria da Conceição Siqueira da Silva - matrícula nº 066, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Janeiro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 018/2021/SAAE/SGA de 05 de Janeiro de 2021.**

Nomeia servidor na função FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Roberto Ferreira da Silva Filho - matrícula nº 067, na função FG1 de Coordenador da Divisão de Atendimento de Escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Janeiro de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente



## LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 002/2021, de 06 de janeiro de 2021.

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr EDMILSON BATISTA DA SILVA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

### PORTARIA Nº 003/2021, de 06 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. FRANCISCA CARTHIOUCÉLIA GUIMARAES DE MOURA para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

### PORTARIA Nº 004/2021, de 06 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª CAMILA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSORA DE PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

### PORTARIA Nº 005/2021, de 06 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr BRENO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

### PORTARIA Nº 006/2021, 06 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr ANTONIO ALEXANDRE DONATO MACIEL DO NASCIMENTO para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

### PORTARIA Nº 007/2021, 06 de janeiro de 2021

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr NICOLAS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente



**PORTARIA Nº 0008/2021, 06 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr ALLEF WALLACE NASCIMENTO FRANÇA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 009/2021, 06 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr ALISON PEREIRA XAVIER para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0010/2021, 06 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr MARCONE FAUSTINO DA SILVA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0011/2021, 06 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª DEBORA LARISSA DE PAIVA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSORA PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0012/2021, 06 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr PAULO RANIEL CARDOSO DA SILVA para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0013/2021, 06 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª JOSILENI DA COSTA ALVES, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0014/2021, de 06 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr FRANCISCO CANINDÉ LOPES para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0015/2021, de 06 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª GISLAINE SANTOS DE BRITO LIMA para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0016/2021, de 06 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª ALDENISE FARIAS DE ANDRADE GALDINO para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0017/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr DANIEL LIMA DE ASSIS para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0018/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Srª SUZY MARIA CABRAL DE LIMA para exercer o cargo público comissionado de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0019/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr RODRIGO CESAR MENDONÇA DE SOUZA, para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0020/2021, de 06 de janeiro de 2021**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. FELIPE BASILIO ARCANJO, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0021/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOAO BATISTA DOS SANTOS para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0022/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ALEXANDRE MOURA DE ARAUJO para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0023/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. RUI CANDIDO DO NASCIMENTO JUNIOR, para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0024/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. GERLAYNE CRISITINI MATOS EMERIANO DA SILVEIRA, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0025/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCICIO DE CARGO EM COMISSAO,  
NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. SIMONE MARIA GUIMARAES INÁCIO, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0026/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA COSTA, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0027/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MIKELL DE OLIVEIRA PROTÁSIO, para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0028/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. IRANDRÉ GAMELEIRA DO REGO, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0029/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LUIZ VICTOR DAMASCENO SANTOS, para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0030/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. KELLY MUNIZ DE LIMA, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0031/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. EDEVALDO RAMALHO FERREIRA, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente



**PORTARIA Nº 0032/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. SEUZAMARIA SILVA DE MELO, para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0033/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Sr. ANDERSON VICTOR MELO DE LIMA, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0034/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Sr. CLAUDIA SILVANIA MARCELINO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo público comissionado de CHEFE DE GABINETE, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0035/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Sr. VALDIRENE SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

**PORTARIA Nº 0036/2021, de 06 de janeiro de 2021.**

NOMEIA PARA EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO,  
NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Sr. FRANCISCA MARIA FARIAS DE SOUZA, para exercer o cargo público comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.  
São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU  
Presidente

## LICENÇA

### LICENÇA PRÉVIA

HOLLANDA & DIOGENES LTDA, CNPJ: 37.411.327/0001-66, tona público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMUR a LP para instalação de planta fabril de produção de moveis de alto padrão em madeira e adornos, localizada na rua Paula Pagani, São Gonçalo do Amarante - RN, S/N. Com validade até 03/12/2021

DIRCEU VICTOR DE HOLLANDA DIOGENES  
Sócio Proprietário

**PUBLICAÇÃO PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LO**

AM CL MADEIREIRA LTDA CNPJ: 10.875.159/0001-03 TORNA PÚBLICO QUE ESTA REUQRENDO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO -SEMURB A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE COMERCIO DE MADEIRA SERRADA SEM BENEFICIAMENTO, NA AVENIDA BACHAREL TOMAZ LANDIM, 1950, GOLNADIM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

ASSINA: CRISTIANO LIMA  
PROPRIETARIO



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)